



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quarta-feira, 31 de agosto de 2022 - Nº 167

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

Recadastramento 2022
SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**Atenção, servidor ativo, aposentado
ou pensionista do Estado: o recadastramento
obrigatório tem início em junho de 2022.**

Mais informações: www.sad.pe.gov.br e www.funape.pe.gov.br



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração e a Funape informam:

A partir de 1º de junho, o recadastramento será obrigatório. Compareça à sua agência Bradesco, no mês do seu aniversário, preferencialmente no período de 11 a 25, no horário das 10h às 16h (horário local).

Mais detalhes: [PORTARIA CONJUNTA SAD/FUNAPE Nº53 DE 05 DE MAIO DE 2022](#)

Os documentos (originais ou cópias autenticadas legíveis) exigidos para o cadastramento são:

PARA O SERVIDOR ATIVO:

- a) RG civil ou militar legível com data de expedição até 10 anos ou Carteira Nacional de Habilitação;
- b) Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido pela Receita Federal do Brasil (link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>), no máximo, há três meses;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de residência emitido, no máximo, há três meses, em seu nome ou de alguém com quem resida;
- e) Número de Identificação Social – NIS (PIS/PASEP), se possuir; e
- f) CTPS, se possuir.

PARA O APOSENTADO OU O PENSIONISTA:

- a) RG civil ou militar legível com data de expedição até 10 anos ou Carteira Nacional de Habilitação;
- b) Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido pela Receita Federal do Brasil (link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>), no máximo, há três meses; e
- c) Comprovante de residência emitido, no máximo, há três meses, em seu nome ou de alguém com quem resida.

PARA OS DEPENDENTES:

- a) RG ou certidão de nascimento ou casamento ou união estável, conforme o caso; e,
- b) CPF, independentemente da idade, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1760, de 16 de novembro 2017. No caso da informação no sistema SADRH estar incompleta, a não apresentação das informações do dependente acarretará a exclusão dos dados residuais do SADRH.

Mais detalhes: [PORTARIA CONJUNTA SAD/FUNAPE Nº53 DE 05 DE MAIO DE 2022](#)

Quem não se cadastrar no período do mês do seu aniversário

Os servidores que não se cadastrarem no mês do seu aniversário devem ser notificados, através de relação nominal publicada no Portal do Servidor (www.portaldoservidor.pe.gov.br), para que, no prazo de até 30 (trinta) dias, realizem o cadastramento.

Os aposentados e pensionistas que não se cadastrarem no mês de seu aniversário devem ser notificados, através de relação nominal publicada no site da FUNAPE (www.funape.pe.gov.br), para que, no prazo de até 60 (sessenta) dias, realizem o cadastramento.

Bloqueio e desbloqueio dos pagamentos/ benefícios referentes às competências subsequentes

Após esse período, caso o cadastramento não seja realizado no prazo definido, haverá o bloqueio dos pagamentos referentes às competências subsequentes, até que a situação se regularize.

PARA O SERVIDOR ATIVO

Ocorrendo o comparecimento do servidor ou do seu representante legal a uma agência do Bradesco para a realização do cadastramento, **o pagamento do salário será desbloqueado em até 03 (três) dias úteis** para até às duas últimas competências, obedecendo-se aos procedimentos internos da Secretaria de Administração para as demais.

PARA O APOSENTADO E PENSIONISTA

Ocorrendo o comparecimento do aposentado, pensionista ou do seu representante legal a uma agência do Bradesco para a realização do cadastramento e havendo apenas uma competência bloqueada, **o pagamento do benefício poderá ser desbloqueado, pela FUNAPE, em até 8 (oito) dias úteis.**

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 167 DE 31/08/2022

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 2.455-Renovar o horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 17/08/2022 (27452399), e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 53/2022 (27724368):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.001079/2022-08	2970112	Joseildo Araújo de Vasconcelos	Escrivão de Polícia	SDS/PE	20 horas semanais até 16 de agosto de 2024

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 326 DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**: 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002903/2022-16 (26722813), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 043, de 29/07/2022 (26794056), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do exmilitar JURANDI AURELIANO DE CASTRO, 3º Sargento PM Ref., matrícula nº 3259-0, ocorrida em 08/12/2020;

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da cota parte resguardada, por meio do Despacho Homologatório nº 284/2022 (25461217), ao requerente JURANDI AURELIANO DE CASTRO FILHO, filho.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5162 - Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 090/2022-GAB/SDS

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Major QOC/BM MELQUEZEDEK DE SOUZA CALADO, Matrícula nº 707424-7, lotado na Diretoria de Logística, para atuar como Gestor do Contrato nº 090/2022 - GAB/SDS, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, referente ao fornecimento de Materiais de Atendimento Pré-hospitalares, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

Art 2º Designar o Capitão QOA/BM EDUARDO HENRIQUE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 940373-6, lotado no Centro de Intendência, e o 1º TEN QOA/BM LUIS ANTÔNIO DE LUCENA CHAVES, matrícula nº 930143-7, lotado no Centro de Intendência, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato nº 090/2022 - GAB/SDS, para exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato, eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5163 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º SUBSTITUIR, na Portaria 4699, de 08/10/2021, publicada no BGSDS nº 194, de 12/OUT/2021, o servidor Maj QOC/BM Mat. 950727-2 FRANCISCO ANDREI CÂMARA DA SILVA, pelo servidor Cap QOA/BM Mat. 940373-6 EDUARDO HENRIQUE CORREIA DA SILVA, bem como, SUBSTITUIR na Portaria 460, de 21/01/2022, publicada no BGSDS nº 017, de 26/JAN/2022, o servidor Cap QOA/BM Mat. 950990-9 ANTÔNIO NUNES DE SENA NETO, pelo servidor Maj QOA/BM Mat. 798346-8 JOAQUIM TIBURCIO DE LIMA FILHO, relativos aos membros da Comissão de Avaliação e Recebimento de Bens Móveis oriundos de Convênios firmados pela SDS, bem como aquisições com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme requerido no CBMPE - Ofício 36 (27702316) - (3900000158.001163/2022-20);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5164 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir, o servidor JAIME BARBOSA DE LIMA, CEL PM, Mat. 960.020-5, CPF nº 771.762.434-68, AGENTE SUPRIDOR do Gabinete de Segurança desta SDS, pelo servidor MARCELO JACINTO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM, Mat. 960.008-6, CPF nº 020.827.734-00, uma vez que responde atualmente pelo citado Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5165 - Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 065/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Major QOC/BM Melquezedek de Souza Calado, Matrícula nº 707424-7, lotado na Diretoria de Logística, e o Capitão QOA PM Mat. 930.359-6/CEFD - Nivaldo Lima da Silva, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 065/2022 - GAB/SDS, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa **HENRIQUE DE SOUZA MOURA 10810453614**, referente ao fornecimento de Materiais de Educação Física, visando suprir as necessidades dos Centros de Educação Física (CEFD/CBMPE, 4ºGB/CBMPE, CEFD/PMPE e BOPE/PMPE), com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

Art 2º Designar o Tenente Coronel QOC/BM Maurício Gomes da Fonseca, matrícula nº 940255-1, lotado no Centro de Intendência, e o 3º SGT PM Mat. 106398-7/CEFD - Bruno Lamarque dos Santos, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato nº 065/2022 - GAB/SDS, para exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato, eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE RESOLUÇÃO CEDCA-PE Nº 128, de 29 de agosto de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCAPE, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis 10.486/1990 e nº 11.232/95, Decreto nº 27.480/2004, e conforme deliberado em Plenária – Assembleia Ordinária/CEDCA nº 394ª, realizada no dia 08.08.2022, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela coordenação do processo, e composta pelos(as) seguintes conselheiros(as) do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pernambuco- CEDCA/PE e adolescentes:

I – Conselheiros/as das Organizações da Sociedade Civil:

- a) Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio, pela Fundação Gonzagão
- b) Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade, pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE- PE,
- c) Leandro de Moura Souza, pelo GIRAL DESENVOLVIMENTO HUMANO E LOCAL
- d) Alice Maria Brainer Barbosa de Carvalho, pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE,

II – Conselheiros/as do Governo Estadual de Pernambuco:

- a) Ana Luiza Costa Cavalcanti, pela SECRETARIA DE SAÚDE b) Macdouglass de Oliveira, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
- c) Pedro Henrique Pereira de Lucena, pela SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
- d) Inalva Regina Cavendish Moreira, pela SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

III - Participação de Adolescentes

- a) Adryelli Itauany Melo da Silva, pela Escolinha de Conselhos de Pernambuco
- b) Maria Clara Miller de Oliveira Torres, pela Escolinha de Conselhos de Pernambuco

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão será decidida e consignada em Ata, na 1ª reunião da Comissão Organizadora instituída no art. supra.

.2º Compete à Comissão Organizadora:

- I - Subsidiar o plenário do CEDCA-PE para deliberações e cronograma das etapas das Conferências;
- II - Organizar e coordenar a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III - Definir plano de ação e metodologia dos trabalhos;
- IV - Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da Conferência;
- V - Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;
- VI - Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;
- VII - Elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes na Conferência;

Art. 3º A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como Tema Central: “*Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade*”, com desdobramento nos seguintes eixos:

EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

- a)EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
- b)EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
- c)EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
- d)EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio
Presidente do CEDCA-PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 3732 a 3983 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de AGOSTO/2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **TATIANA DE LIMA NÓBREGA-** Diretora-Presidente

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
------	------------------	-------------	----------------------	----------	-----------------	----------------------

CLAILTON DE SOUZA GUIMARÃES	Publicação	3763	9403175	2022105033	CBMPE	Deferido
DJALMA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Publicação	3770	188395	2022105201	CBMPE	Deferido
EUDES SOUZA DA SILVA	Publicação	3794	216062	2022105203	CBMPE	Deferido
JOSÉ EDINALDO PEREIRA DA SILVA	Publicação	3832	9301992	2022104690	CBMPE	Deferido
LUIZ CARLOS GOMES PEREIRA	Publicação	3873	254401	2022105206	CBMPE	Deferido
SEVERINO FABIANO LIMA AMORIM	Publicação	3958	9406808	2022105034	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
AILTON CARLOS DE MORAES	Publicação	3737	54712	2022103375	PMPE	Deferido
AILTON TEÓFILO DE LIMA	Publicação	3738	9203109	2021108991	PMPE	Deferido
ALBA MARIZA DE VASCONCELOS FERREIRA CAVALCANTI	Publicação	3740	1708	2022105221	PMPE	Deferido
ANDRÉ DE OLIVEIRA SABINO	Publicação	3746	9207791	2022105789	PMPE	Deferido
ANTÔNIO BATISTA DO NASCIMENTO	Publicação	3747	108081	2022104750	PMPE	Deferido
ANTONIO CARLOS DA SILVA XAVIER	Publicação	3748	219452	2022105016	PMPE	Deferido
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA	Publicação	3750	101478	2021108226	PMPE	Deferido
ANTONIO NIDOALDO DA FONSECA RIBEIRO	Publicação	3751	202142	2022105037	PMPE	Deferido
ARLINDO SALUSTIANO FELIX	Publicação	3752	205010	2022104995	PMPE	Deferido
BRUNO CAVALCANTE DE SOUZA	Publicação	3754	1139029	2021108864	PMPE	Deferido
CARLOS ANTONIO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	Publicação	3756	184632	2022105051	PMPE	Deferido
CARLOS MENDES SIMÕES	Publicação	3758	108170	2022103495	PMPE	Deferido
CLAUDIO COELHO PEREIRA MAGALHÃES	Publicação	3764	9304193	2022103599	PMPE	Deferido
DANIEL PINHO PEREIRA JÚNIOR	Publicação	3767	204285	2022105064	PMPE	Deferido
DARLAN BARTOLOMEU DA SILVA	Republicação	3249	9300180	2022103749	PMPE	Deferido
EDILSON DANIEL DA SILVA	Publicação	3775	190179	2022105031	PMPE	Deferido
EDSON LEITÃO DO NASCIMENTO	Publicação	3778	199656	2022104986	PMPE	Deferido
EDVALDO MENDES DE LIMA	Publicação	3779	157902	2022104975	PMPE	Deferido
ELIESER GOMES DA SILVA	Publicação	3784	259624	2022104981	PMPE	Deferido
ERALDO DE LIMA GOMES	Publicação	3788	9304436	2022102437	PMPE	Deferido
ESDRAS ABRAHÃO DA SILVA	Publicação	3793	181544	2022104993	PMPE	Deferido
EZEQUIEL VARELA DE OLIVEIRA	Publicação	3796	175668	2022105048	PMPE	Deferido
FLÁVIA OLIVEIRA GUSMÃO SAMICO	Publicação	3801	9405470	2022105220	PMPE	Deferido
GEAN DE SIQUEIRA ALVES	Publicação	3804	9211748	2022105174	PMPE	Deferido
GILBERTO SOARES VALENTIM	Publicação	3807	209228	2022104979	PMPE	Deferido

GILVAN CORREIA DOS SANTOS	Republicação	3286	9205101	2022103002	PMPE	Deferido
GLÁUCIO LOPES DE SOUZA	Publicação	3809	9104550	2022105084	PMPE	Deferido
IVAN PEREIRA DA SILVA	Publicação	3818	200344	2022105059	PMPE	Deferido
JOACY FERREIRA DA SILVA	Publicação	3822	216402	2022105056	PMPE	Deferido
JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA	Publicação	3823	9500081	2022105838	PMPE	Deferido
JOB FERREIRA DA SILVA	Publicação	3824	154172	2022105055	PMPE	Deferido
JOHANNES DE ANDRADE MONTEIRO	Publicação	3825	9400095	2022105346	PMPE	Deferido
JONAS FERNANDO DOS ANJOS	Publicação	3826	202568	2022104988	PMPE	Deferido
JORGE DE BARROS COUTINHO	Publicação	3827	127752	2022105740	PMPE	Deferido
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	Publicação	3828	172120	2022105366	PMPE	Deferido
JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA FILHO	Publicação	3829	170216	2022104758	PMPE	Deferido
JOSÉ CARLOS MENDES	Retificação	3561	9308385	2021105856	PMPE	Deferido
JOSÉ CARLOS MENDES	Republicação	3561	9308385	2021105856	PMPE	Deferido
JOSÉ DE ARIMATÉIA SILVA	Publicação	3831	198617	2022104989	PMPE	Deferido
JOSÉ LUIZ DA SILVA	Publicação	3835	176982	2022105050	PMPE	Deferido
JOSÉ MILTON VIDAL DE BRITTO FREIRE	Publicação	3836	5851	2022101851	PMPE	Deferido
JOSÉ NIVALDO DE ARRUDA	Publicação	3837	264830	2022104985	PMPE	Deferido
JOSÉ OMAR DA SILVA	Publicação	3838	6052029	2022101341	PMPE	Deferido
JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	Publicação	3842	31763	2022105566	PMPE	Deferido
JOSÉ SEVERINO BARROS DA SILVA	Publicação	3843	170488	2022105039	PMPE	Deferido
JOSÉ SEVERINO DE MELO	Publicação	3844	9106650	2022105345	PMPE	Deferido
JOSE WILSON BERNARDO DA SILVA	Publicação	3845	230472	2022105066	PMPE	Deferido
JOSEMILSON JOSÉ DE MOURA	Publicação	3849	266558	2022105019	PMPE	Deferido
JOSUÉ FLORÊNCIO DE MEDEIROS	Publicação	3850	233668	2022105026	PMPE	Deferido
JUSCELINO BARBOSA DE ARAÚJO	Publicação	3852	171565	2022105049	PMPE	Deferido
JUVANILDO VITORINO DA SILVA	Publicação	3853	9306560	2022105781	PMPE	Deferido
LAÉCIO GALDINO DE LIMA	Publicação	3856	248037	2022105707	PMPE	Deferido
LEONES EMILIANO CUSTÓDIO	Publicação	3860	138746	2022104409	PMPE	Deferido
LEVI GOMES DA SILVA	Republicação	3339	9206230	2022102846	PMPE	Deferido
LUCIALDO PEREIRA NUNES	Publicação	3866	188638	2022105587	PMPE	Deferido
LUCIANO DA SILVA GONÇALVES	Publicação	3867	9203281	2022105546	PMPE	Deferido
LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS	Publicação	3868	272256	2022105434	PMPE	Deferido
LUIZ GONZAGA DOMINGOS	Publicação	3874	6011470	2020105009	PMPE	Deferido
LUIZ HENRIQUE CORDEIRO GALVÃO	Publicação	3875	255904	2022105060	PMPE	Deferido
MACIEL SARAIVA DE SOUZA	Retificação	3723	1054074	2021101381	PMPE	Deferido
MARCELO ALVES SANTIAGO	Publicação	3878	9500383	2022103001	PMPE	Deferido
MARCONES LAURENTINO MATOS	Publicação	3880	161527	2022105036	PMPE	Deferido
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	Publicação	3881	321001	2022104829	PMPE	Deferido
MARCOS ANTONIO PORFIRIO	Publicação	3882	289159	2022105703	PMPE	Deferido
MARCOS DIOGO RAMOS	Publicação	3883	183024	2022104970	PMPE	Deferido

MARIA DO CARMO FERREIRA GUEDES OLIVEIRA	Publicação	3898	2577	2022105100	PMPE	Deferido
MARILUCE GOMES DA SILVA	Publicação	3919	267236	2022105600	PMPE	Deferido
NIELSON NOGUEIRA DIAS	Publicação	3932	9204741	2022101965	PMPE	Deferido
PAULO HERMÍNIO DO NASCIMENTO	Publicação	3937	172928	2022105061	PMPE	Deferido
REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Publicação	3939	213870	2022105053	PMPE	Deferido
RISALDO JUVINO DA SILVA	Publicação	3942	173940	2022105054	PMPE	Deferido
RIVALDO ABSALÃO DE LIMA	Publicação	3944	251623	2022104996	PMPE	Deferido
ROBERTO JOSÉ SIMÕES	Retificação	3725	314323	2021107795	PMPE	Deferido
RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA	Publicação	3945	221856	2021106515	PMPE	Deferido
SANDRO RICARDO DE SOUZA CAVALCANTI	Publicação	3951	312177	2022100289	PMPE	Deferido
SÉRGIO AMARO DO NASCIMENTO	Publicação	3954	9305696	2022105556	PMPE	Deferido
SEVERINO FELIX DOS SANTOS	Publicação	3959	188999	2022104984	PMPE	Deferido
SEVERINO JOSÉ DE LUNA	Publicação	3960	149543	2021105711	PMPE	Deferido
SEVERINO MARCELO DA SILVA	Publicação	3961	218022	2022105025	PMPE	Deferido
VALDENICIO SILVA DE ANDRADE	Publicação	3970	203432	2022105047	PMPE	Deferido
VALDIR DE SOUZA	Publicação	3971	237558	2022104978	PMPE	Deferido
VALENTIM ALEXANDRE LEANDRO	Publicação	3972	162167	2022104966	PMPE	Deferido
VALTÉ CABRAL DE OLIVEIRA MELO	Publicação	3974	102512	2022103159	PMPE	Deferido
WALDOMIRO BATISTA DA SILVA	Publicação	3979	280186	2022105032	PMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
ABDINEAS DA COSTA BEZERRA	Publicação	3732	869104	2022105193	SDS/PC	Deferido
ALEXANDRE JOSÉ SOTERO DA LUZ	Publicação	3743	1797689	2022104682	SDS/PC	Deferido
ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA	Publicação	3749	1598104	2022101747	SDS/PC	Deferido
CARLI LEAL NOGUEIRA	Publicação	3755	3508161	2022105651	SDS/PC	Deferido
CLODOALDO SILVA DE FREITAS	Publicação	3766	2086476	2021107289	SDS/PC	Deferido
EVANDRO DE MOURA CABRAL	Publicação	3795	1514385	2022105430	SDS/PC	Deferido
GEORGE ANDRÉ DE LUCENA DOURADO	Publicação	3805	2217201	2022104547	SDS/PC	Deferido
IVAN ALVES DE AMORIM	Publicação	3817	1796399	2022105238	SDS/PC	Deferido
JERONIMO DE BARROS REBELLO	Publicação	3821	1280368	2021105697	SDS/PC	Deferido
MANOEL FIRMINO DA SILVA JUNIOR	Publicação	3877	1517813	2022105087	SDS/PC	Deferido
MARIO PEREIRA DA SILVA	Publicação	3922	1200844	2022105266	SDS/PC	Deferido
MÁRIO SEVERINO DE SANTANA FILHO	Publicação	3923	2086093	2022105202	SDS/PC	Deferido
PAULO ALVES TEIXEIRA	Publicação	3936	2966867	2022105493	SDS/PC	Deferido
ROSANITA LINS DE ALMEIDA	Publicação	3946	3200884	2022105550	SDS/PC	Deferido
SELCIO CAVALCANTI DE MELO	Publicação	3953	1798286	2022105571	SDS/PC	Deferido

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:

Proc.0377.2022.CPLI.DL.0279.Dasis.Obj.Fornecimento emergencial de marmita térmica para atender a demanda do setor de nutrição do CMH deste Sismepe: Firma vencedora: Conservi Com. e Serv de conservação de bens CNPJ70.214.374/0001- 95,valor R\$ 98.100,00; **0386/2022.CPLI.DL.0287.Dasis.** Obj.- Contratação emerg. de serviços de Hospitalares tipo: Consulta de Radioterapia p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001- 86, valor R\$ 60,00; 30 de agosto 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA-Rerratificação

Primeiro termo de rerratificação da ARP nº 006/2022 (publicada no DOE nº 32 de 16/02/22), que altera a redistribuição dos quantitativos registrados pelos órgãos participantes da Ata (SDS e PMPE).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de instituições financeiras para operarem com amortização de despesas realizadas com cartão de crédito com consignação em folha de pagamento, no âmbito dos órgãos e entidades do poder executivo do estado de Pernambuco; Comprometidos: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e o BANCO MASTER S/A; Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para operarem com amortização de despesas realizadas com cartão de crédito com consignação em folha de pagamento, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, que operacionalizam a folha de salários por meio do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SADRH, gerido pela Secretaria de Administração; n.º de registro: 058/2022. Recife, 30 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MMR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME, CNPJ: 11.624.495/0001-46. Decisão: Aplicação de Penalidade de 01 (um) mês de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como o pagamento de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento: Relatório do **Processo Administrativo nº 001/2021 – CPAAP**. Decisão da SECOP em consonância com os itens 12.2.5 e 18 do Edital do Processo Licitatório nº 0107.2019.CCPLX.XPE.0072.SAD.CAMIL, bem como art. 30, IV, do Decreto Estadual nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h. Recife, 24 de agosto de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 15.397.346/0001- 42: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 60 (sessenta) dias, cumulado com Multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 112/2017, referente ao processo licitatório nº 079.2016.VIII.PE.056.CAMIL, Decisão nº sei 20290403, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008; itens 20.1, 20.1.7. e 20.2 do edital c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 06 de janeiro de 2022. Nara Freitas. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº. 0056.2022.CPL-II.PE.0033.DAG-SDS.FESPD **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS ADAPTAÇÕES DO ESTANDE DE TIRO DO 4º BPM DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, situado na BR-104, Km 67, Bairro Agamenon Magalhães, Cidade de Caruaru-PE, CEP 55.032-670 – **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 75.437,9771. ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ: 15/09/2022 às 09h30. INÍCIO DISPUTA: 15/09/2022 às 10h00** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-5064. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA Pregoeiro/Presidente da CPL-II/SDS.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração